PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Paraná Centro
Nº 49, Pág. 17
Edição de 17 à 24/12/93

LEI Nº 841/93

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo e Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para a execução de obras do Projeto "NOSSA QUADRA" no município de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a firmar convênios com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo - SETUR e Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para participação administrativa, financeira ou de colaboração com mão-de-obra e equipamentos do Município, para a construção e/ou cobertura de quadras esportivas no município, através do Projeto "NOSSA QUADRA" do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal